



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Ofício nº 1037-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER  
EB: 64322.031580/2025-93

Brasília, DF, 22 de dezembro de 2025.

Senhor (a)  
Coronel QOPM -  
Comandante-Geral  
Circular

**Assunto: Indicação de policiais militares para cargos na Base Logística da ONU (UNLB) - P3, P4 e P5 - Brindisi - Itália - PM**

Senhor(a) Comandante-Geral,

1. Informo que a Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas em Nova Iorque, recebeu ofertas de vagas disponíveis (anexo), para policiais militares, oficiais superiores do serviço ativo, que sejam voluntários para participar do processo seletivo para desdobramento no Centro de Capacidade Policial Permanente da Divisão de Polícia da ONU (SPC, em inglês), em Brindisi, Itália, em regime de **secondment** (P3, P4 e P5), por período inicial de um ano, nos seguintes cargos:

- a) 2 vagas (P-5) para Líder de Equipe;
- b) 2 vagas (P-4) para Assessor de Reforma Policial;
- c) 1 vaga (P-3) para Oficial de Crime Transnacional;
- d) 1 vaga (P-3) para Oficial de Policiamento Comunitário (Reforma);
- e) 1 vaga (P-3) para Oficial de Assuntos de Gênero.

2. O Secretariado solicitou a confirmação de que os candidatos selecionados serão dispensados, em tempo útil, das suas obrigações funcionais nos países de origem. As indicações de candidatas mulheres são fortemente encorajadas e terão prioridade em sua análise.

3. Ressalto que os policiais contratados pela ONU estão sujeitos à autoridade do Secretário-Geral e, portanto, submetidos ao Estatuto e ao Regulamento do Pessoal das Nações Unidas, com ênfase ao conteúdo do artigo 1.2 (J) do Regulamento do Pessoal da ONU, segundo o qual “o contratado não deverá aceitar qualquer honra, condecoração, favor, presente ou remuneração de qualquer governo”.

4. Assim, o candidato que for selecionado para atuar como contratado, pela ONU, durante o exercício de suas funções receberá salário estipulado em contrato junto àquele Órgão, deixando de receber o salário no Brasil mas mantendo os direitos de policial da ativa, cumprindo atividade militar.

5. Assim sendo, solicito a esse Comandante-Geral verificar a possibilidade de indicar PM dessa Corporação, que sejam voluntário(s) e possuam perfil adequado para concorrer(em) as vagas

em questão. Para tanto, solicito que a resposta dê entrada nesta IGPM até 20 de fevereiro de 2026. Todavia, caso não haja uma resposta até a data aprazada, será entendido que esse Comando não tem interesse na referida vaga.

6. Caso a resposta desse Comando seja positiva, a indicação do PM deverá incluir, também, a remessa dos seguintes documentos, necessários nessa fase inicial do processo seletivo, em arquivos PDF, separadamente:

- a. **Personal History** (formulário "P-11");
- b. **Employment and Academic Certification Form;**
- c. **Employment Record - Supplementary Sheet;** e
- d. Planilha de Indicação.

7. A respeito das orientações para o preenchimento e remessa da documentação, de acordo com os modelos em anexo, destacam-se os seguintes aspectos:

- a. todo preenchimento deve ser eletrônico, não contendo nenhum campo manuscrito e não poderá haver campo em branco;
- b. nome completo em todos os documentos (atentar para o **Last Name**: tem que ser igual em todos os documentos);
- c. todos os documentos devem ser preenchidos em língua inglesa (incluindo o nome das escolas militares);
- d. o **Employment and Academic Certification Form** deverá ser rubricado em todas as folhas e na última folha assinado pelo Comandante-Geral e conter o carimbo oficial da Corporação; e
- e. o **Employment Record - Supplementary Sheet** e o **Personal History** deverão ser rubricados em todas as folhas e na última folha assinado pelo PM.

8. Por oportuno, enfatizo que o envio de PM para missões de paz, além do reconhecimento da capacidade profissional do militar selecionado e da respectiva Corporação, permite à mesma desfrutar da experiência pessoal e profissional adquirida pelo militar, por ocasião de seu retorno, o que redunda em imensurável benefício à própria Corporação.

9. Para os esclarecimentos, coloco à disposição o Capitão MARCOS SILVA, Assessor da IGPM, pelo telefone (61) 3415-4958 e email igpmcoter@coter.eb.mil.br.

Por ordem do Inspetor-Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Atenciosamente,

**FLAVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA - Coronel**  
Ch IGPM

## **80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel **FLAVIO HENRIQUE Pinheiro Da Costa**, em 22/12/2025, às 11:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

